



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências da saúde
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde
Laboratório de Pesquisa, Ensino e Tecnologia sobre Saúde, Enfermagem e Reabilitação
(REHABILITAR)

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

O(A) professor(a) SORAIA DORNELLES SCHOELLER, no uso de suas atribuições, conforme disposto no EDITAL Nº 13/2024/PROEX - PROBOLSAS 2025, torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto **CUIDADO MULTIPROFISSIONAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do Edital Nº. 13/2024/PROEX PROBOLSAS 2025.

1.2. O projeto de extensão tem por objetivo **ofertar acompanhamento ambulatorial, presencial e por teleatendimento, vinculados ao Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago (HU), em equipe multiprofissional para o cuidado ambulatorial de pessoas com deficiências**.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão seguirá o plano apresentado no Edital Nº. 13/2024/PROEX PROBOLSAS 2025 e pode ser solicitado por e-mail no ato da inscrição.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase;

3.5. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.6. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.7. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **01.02.2025** até **20.02.2025** (Anexo A) por meio do e-mail **rehabilitarufsc@gmail.com**, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo B), assinada e digitalizada;

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado; e

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site da UFSC - página Reabilitar, **dia 21.02.2025** e o candidato será informado via e-mail.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituído aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete a(o) orientador(a):

5.2.1. Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A entrevista de seleção será realizada, pelo professor responsável, entre os dias **22.02.2025** em **sala de reuniões da plataforma Google Meet**.

6.2. A seleção dar-se-á mediante avaliação oral, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo, e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.4. O resultado final da seleção será divulgado no site da UFSC - página Reabilitar, dia **24.02.2025**. Será enviado aos e-mails dos alunos inscritos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, **28 de janeiro de 2025**.

Soraia Dornelles Schoeller
Professor(a) – Siape xxxx
(Original firmado)

ANEXO A

Cronograma de Atividades

Atividade	Data
Período de Inscrição	01.02.2025 até 20.02.2025
Divulgação das inscrições deferidas	dia 21.02.2025
Entrevista de seleção	22.02.2025 (Sala de reuniões da plataforma Google Meet)
Resultado Final	24.02.2025

ANEXO B
FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)

E-mail: _____ tel.: (____) _____

LINK Currículo Lattes: _____

() DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DA (O) CANDIDATA (O)